

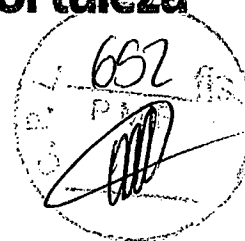
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2014
PROCESSO Nº P012322/2013

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 140/2014 - SMS

Pregão Eletrônico nº 166/2014

Processo nº P012322/2013

Validade: 01 de 12 de 2015

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- **QUALYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.047.231/0001-37, com sede na cidade de Recife - PE, na Rua Ana Angélica, 38, Derby - CEP: 52.010-230, Fone: (81) 3223-5627, representada por Viviane de Oliveira Figueira, CPF nº. 009.096.284-24.

- **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 69.358.109/0001-00, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Av. Senador Virgílio Távora, 2001, Casa 05, Aldeota - CEP: 60.170-251, Fone: (85) 3261-6333, representada por Maria Joséia Cavalcante Sampaio, CPF nº. 120.115.683-15.

- **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 57.532.343/0001-14, com sede na cidade de São José dos Campos - SP, na Rua Jaguarão, 95, Chácaras Reunidas - CEP: 12.238-410, Fone: (12) 3202-1300, representada por Tatiane de Siqueira Silva, CPF nº. 325.353.208-94.

Aos 19 dias do mês de novembro de 2014, na sede da **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 166/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 14/11/2014 às fls.

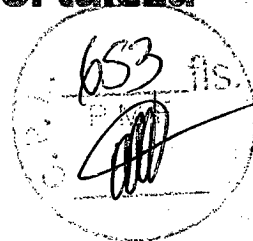
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2014
PROCESSO Nº P012322/2013

FL. | 2



651, do Processo nº P012322/2013, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 166/2014;
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CURATIVOS E OUTROS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico nº 166/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P012322/2013.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL** o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

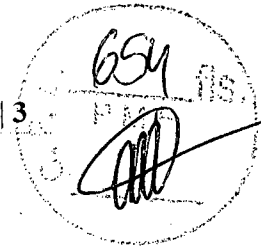
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2014
PROCESSO Nº P012322/2013

FL. | 3



CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de de 08/03/2013.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

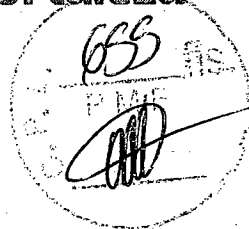
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2014
PROCESSO Nº P012322/2013

FL. | 4



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

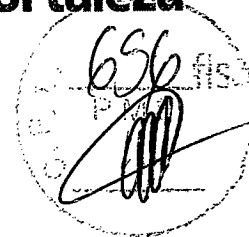
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2014
PROCESSO Nº P012322/2013

FL. | 5



- a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 166/2014.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (**INSS**), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas

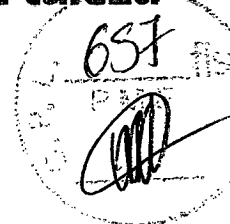
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2014
PROCESSO Nº P012322/2013

FL. | 6



estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multas, estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;
- b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;
- c) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 1% (um por cento), em caso de reincidência;
- d) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela CONTRATANTE, inclusive o cancelamento do Registro de Preço;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2014
PROCESSO Nº P012322/2013

FL. 17

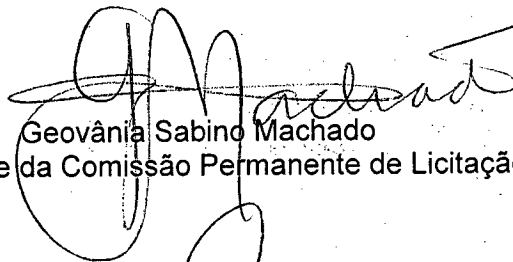


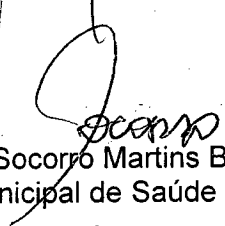
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

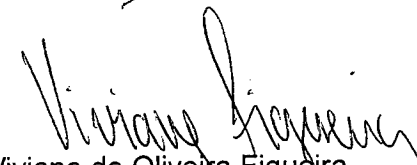
Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

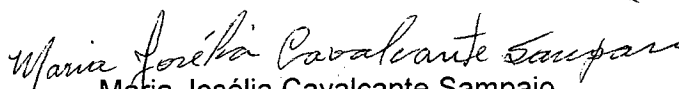
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

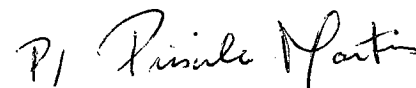
Fortaleza, 19 de novembro de 2014

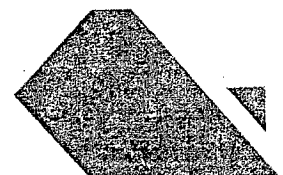

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenteld
Secretária Municipal de Saúde - SMS


Viviane de Oliveira Figueira
QUALYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA


Maria Joséia Cavalcante Sampaio
X KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA


Tatiane de Siqueira Silva
LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



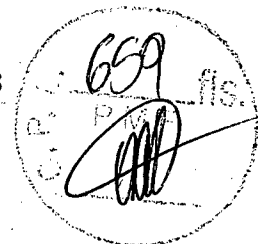
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2014
PROCESSO Nº P012322/2013

FL. | 8



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2014
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 166/2014.

QUALYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA						
LOTE S	MARCA/FAB:	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIL. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	CURASORB COVIDIEN	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO EM PLACA MED. 10 X 10CM COM VARIÇÃO DE ATÉ 3CM, COMPOSTO DE FIBRAS NÃO TECIDO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, POR ACIDOS GULORONICOS E MANURONICOS, COM IONS CALCIO E SODIO, INCORPORADOS EM SUAS FIBRAS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PROC NACIONAL.	UNID	2.440	10,00	24.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 24.400,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).						
08	CURAFIL COVIDIEN	CURATIVO, COBERTURA DE GAZE, 100% ALGODÃO, ESTÉRIL, IMPREGNADA COM HIDROGEL AMORFO TRANSPARENTE, ALTAMENTE VISCOSO, COMPOSTO DE ÁGUA PROPILENOGLICOL E GLICERINA, PROMOVE MEIO	UNID	120	61,60	7.392,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2014
PROCESSO Nº P012322/2013

FL. 9

660
[Handwritten signature]

	ÚMIDO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. EMBALADO EM BOLSA LAMINADA COM ABERTURA EM PÉTALA MEDINDO 10CM X 10 CM PODENDO VARIAR ATÉ 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PROC NACIONAL.				
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.392,00 (SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 31.792,00 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
02	CURATIVO DE ESPUMA ATIVADA COM PRATA ESPUMA DE POLIURETANO ATIVADA COM PRATA, TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS. APRESENTAÇÃO EM PLACA RECORTAVEL NÃO ADERENTE. TAMANHO 10X10CM. EMBALAGEM ESTERIL COM DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDENCIA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. REG. 80284930231. 3M / NACIONAL.	UNID	600	33,16	19.896,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 19.896,00 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 19.896,00 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

[Handwritten signatures and stamps]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2014
PROCESSO Nº P012322/2013

FL. | 10



LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
03	<p>CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6 X 20,3 CM 1 UN CURATIVO, TELA NÃO ADERENTE, 10 X 18 CM, VARIAÇÃO +/- 3CM, UMA MALHA DE ACETATO DE CELULOSE, PETROLATUM PARA COBERTURA PRIMÁRIA, UNIFORME E POROSA, ESTÉRIL, INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. REGISTRO MS: 80246910006. FABRICANTE: LM FARMA MARCA: CURATEC COMPR EMUL PETROLATUM APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 05 CARTUCHOS COM 36 UNIDADES VALIDADE DO PRODUTO 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.</p>	UNID	600	6,92	4.152,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.152,00 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS).					
04	<p>CURATEC HIDROCOLOIDE PLUS 10X10 CM OFERECEMOS: CURATIVO COMPOSTO DE HIDROCOLOIDE, PARA TRATAMENTO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS COM MODERADAS EXSUDAÇÃO APRESENTAÇÃO EM PLACA TAMANHO 10X10CM. EMBALAGEM ESTERIL COM DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDENCIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO MS 80246910015 FABRICANTE: LM FARMA MARCA: CURATEC HIDROCOLOIDE PLUS</p>	UNID	3.300	9,10	30.030,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2014
PROCESSO Nº P012322/2013

FL. | 11

662
[Handwritten signature]

	APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 06 CARTUCHOS COM 05 UNIDADES. VALIDADE DO PRODUTO 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.				
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 30.030,00 (TRINTA MIL E TRINTA REAIS).

05	HIDROGEL COM ALGINATO 25 GRAMAS CURATIVO DE HIDROGEL-GEL AMORFO, TRANSPARENTE, COMPOSTO DE ÁGUA PURIFICADA, CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE SÓDIO, INDICADO PARA FERIDAS SECAS PU PRESENÇA DE TECIDO DESVITALIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. 25 GRAMAS PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO MS 80246910008 FABRICANTE LM FARMA MARCA: CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 06 CARTUCHOS COM 03 UNIDADES. VALIDADE DO PRODUTO 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	UNID	720	7,05	5.076,00
----	---	------	-----	------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.076,00 (CINCO MIL E SETENTA E SEIS REAIS).

06	CURATEC FILME TRANSPARENTE 6X7CM OFERECEMOS: CURATIVO, PARA FIXAÇÃO DE CATETERES, 6 X 7CM, COMPOSTO POR PELÍCULA OU FILME DE POLIURETANO TRANSPARENTE, PERMITINDO DIFUSÃO GASOSA E EVAPORAÇÃO DE ÁGUA, IMPERMEÁVEL A FLUIDOS E MICROORGANISMOS, ADERENTE A SUPERFÍCIE SECA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO MS 80246910012 FABRICANTE LM FARMA MARCA: CURATEC FILME TRANSPARENTE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 05 CARTUCHOS COM 50 UNIDADES. VALIDADE DO PRODUTO 24 MESES APÓS A DATA	UNID	360	2,21	795,60
----	--	------	-----	------	--------

[Handwritten signatures and stamps]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2014
PROCESSO Nº P012322/2013

FL. | 12

663 fls
[Handwritten signature]

DE FABRICAÇÃO.					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 795,60 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).					
07	HIDROGEL COM ALGINATO 85 GRAMAS CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO GEL CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE, CARBOMER, PROPILENOGLICOL E ÁGUA PURIFICADA QUE PROMOVE O AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO ATRAVÉS DA HIDRATAÇÃO DA FERIDA CONDUZINDO AO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO OU FACILITANDO O DESBRIDAMENTO MECÂNICO 85G, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO MS 80246910008 FABRICANTE LM FARMA MARCA: CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 12 CARTUCHOS COM 01 UNIDADE. VALIDADE DO PRODUTO 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	UNID	120	29,67	3.560,40
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.560,40 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).					
09	CURATEC FILME TRANSPARENTE 6X7CM OFERECEMOS: CURATIVO, PARA FIXAÇÃO DE CATETERES, 7 X 5CM (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1CM), COMPOSTO POR PELÍCULA OU FILME DE POLIURETANO TRANSPARENTE, PERMITINDO DIFUSÃO GASOSA E EVAPORAÇÃO DE ÁGUA, IMPERMEÁVEL A FLUIDOS E MICROORGANISMOS, ADERENTE A SUPERFÍCIE SECA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO MS 80246910012 FABRICANTE LM FARMA	UNID	1.200	1,77	2.124,00

[Handwritten signatures and marks]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2014
PROCESSO Nº P012322/2013

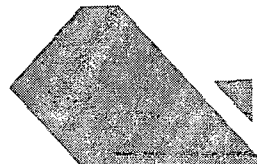
FL. | 13

664
[Handwritten signature]

MARCA: CURATEC FILME TRANSPARENTE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 05 CARTUCHOS COM 50 UNIDADES. VALIDADE DO PRODUTO 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.124,00 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS).				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 45.738,00 (QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS).				

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 97.426,00 (NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

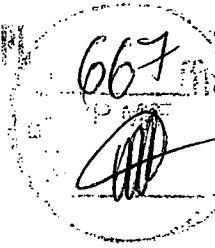
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PUBLICAÇÃO

PE 166/2014 - SMS | CNJ



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/2014

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** QUALYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.047.231/0001-37; KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 69.358.109/0001-00; LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 57.532.343/0001-14; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto **DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CURATIVOS E OUTROS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico nº 166/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P012322/2013; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2014 ; VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 19 de Novembro de 2014; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 01 de dezembro de 2014.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO- SMS

PUBLIQUE-SE NO D.O.M..

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário Executivo de Governo

DIÁRIO OFICIAL
 MUNICÍPIO DE FORTALEZA

02 DEZ. 2014

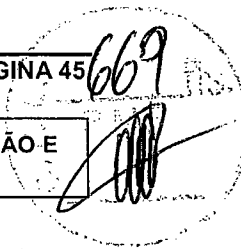
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE DEZEMBRO DE 2014

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 45



PORTARIA Nº 264/2014

Portaria nº 264/2014, de constituição da comissão de inventário do almoxarifado e de material permanente no âmbito do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 11.753, de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, conforme Ato nº 0007/2013, de 02 de janeiro de 2013; e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 5º do Decreto Municipal nº 10.484, de 02 de março de 1999 (Aprovou o manual de procedimentos do patrimônio móvel, bem como regulamentou o sistema de controle de bens patrimoniais móveis da Administração Direta do Poder Executivo municipal). RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão de Inventário do Almoxarifado e de Material Permanente no âmbito do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
MARLENE SOUSA CASTRO	3921
CHARLES DEGAULLE DE HOLANDA MOURA	7546
RAIMUNDO NONATO FROTA GONÇALVES	10905

Art. 2º - Esta Comissão deverá elaborar e concluir o inventário, bem como manter o controle do material de patrimônio e permanente do HDMJBO. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 23 de outubro de 2014. João Batista Silva - HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 140/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: QUALYMED Comércio de Produtos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.047.231/0001-37; KEAGE Comércio e Representação Ltda, inscrita no CNPJ nº 69.358.109/0001-00; LM FARMA Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 57.532.343/0001-14. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (curativos e outros) para atender as demandas dos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital do Pregão Eletrônico nº 166/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P012322/2013. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 166/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2014. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 01 de dezembro de 2014. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 01/2014 - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP inscrita no CNPJ 17.524.445/0001-73 autoriza a SERTTEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.144.040/0001-75 com sede no Município de Recife - PE, celebrado entre as partes através do Termo de Autorização nº 01/2014, de acordo com o Chamamento Público nº 006/2014, a dar início a implantação, operação e manutenção de sistema de bicicletas públicas compartilhadas no Município de Fortaleza. Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Luis Alberto Aragão Saboia
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

INTIMAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO 1ª CÂMARA RECURSAL

PRESIDENTE: Roberto Pires de Castro - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/CEARÁ.

MEMBRO: Silvia Bezerra da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN.

MEMBRO: Maria de Lourdes Frota - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.

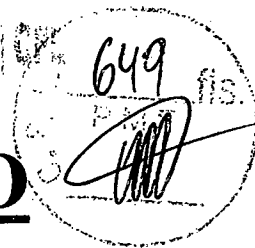
Os fornecedores/prestadores de serviços e respectivos Advogados, abaixo nominados, ficam Intimados da Decisão do Recurso interposto, julgado improcedente na Sessão de Julgamento da 1ª Câmara Recursal, realizada no dia 03 de novembro de 2014 produzindo todos os efeitos legais, conforme art. 13, § 3º, da Resolução nº 001/2011, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CMDC.

Nº PROCESSO	RECORRENTE	ACÓRDÃO
08.11-120214-01	Maria do Socorro Pinheiro Colégio - ME, Al Verde 07, 70, Conjunto Sítio Córrego	EMENDA: Recurso Administrativo, Direito do Consumidor. Portaria 04/2013 do MP/CE. Rol do art. 51 da Lei 8.078/90 exemplificativo. Manutenção da decisão de primeiro grau. Empresa individual de pequeno porte. Recurso conhecido e provido parcialmente para adequar a multa ao porte do recorrente.
03.16-271213-02	Centro Pedagógico Pernalonga Ltda - EPP, Av. Godofredo Maciel, 2106, Maraponga, Vanessa Paula de Almeida Araújo OAB/CE 20.107/A Priscila Barreto Moreira Silva OAB/CE 25.852.	EMENDA: Recurso Administrativo, Direito do Consumidor. Portaria 04/2013 do MP/CE. Rol do art. 51 da Lei 8.078/90 exemplificativo. Manutenção da decisão de primeiro grau. Recurso conhecido e não provido.
25.26-150114-02	STILUS Serviços Educacionais Ltda - ME, Rua Antônio Barbosa, 1180, Mondubim	EMENDA: Recurso Administrativo, Direito do Consumidor. Portaria 04/2013 do MP/CE. Rol do art. 51 da Lei 8.078/90 exemplificativo. Manutenção da decisão de primeiro grau. Recurso conhecido e não provido.



PUBLICAÇÃO

DE 166/2014 - SMS / SMS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 166/2014**, Processo n.º. P012322/2013, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (curativos e outros) para atender as demandas dos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 166/2014**, com abertura em 30/07/2014, **HOMOLOGO** no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal n.º. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela pregoeira Camilla Holanda Lima de Freitas, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas n.ºs 637 a 643 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: **QUALYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 06.047.231/0001-37, para os lotes 01 e 08, perfazendo um valor total de R\$ 31.792,00 (trinta e um mil, setecentos e noventa e dois reais); **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 69.358.109/0001-00, para o lote 02, perfazendo um valor total de R\$ 19.896,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e seis reais); **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 57.532.343/0001-14, para os lotes 03, 04, 05, 06, 07 e 09, perfazendo um valor total de R\$ 45.738,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais). O valor global da licitação é de R\$ 97.426,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher; Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Messejana - HDGMM; Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura - HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Maria José Barroso - HMJB; Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota / José Walter - HGMJW; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 13 de novembro de 2014.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M..

Laudélio Antônio de Oliveira
 Secretário Executivo

651
P. 15
[Handwritten signature]

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 372/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P337073/2014. NATUREZA DO ATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 372/2014, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Saúde. – SMS, e o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO. **OBJETO:** Promover alteração no Contrato nº 372/2014 com relação exclusivamente à cláusula do preço e das quantidades ofertadas. **DO PREÇO E DAS QUANTIDADES OFERTADAS:** Pelo cumprimento deste termo aditivo ao Contrato o Contratante repassará ao Contratado, mensalmente, com base nos preços da Tabela MS/SUS, em vigor nesta data, por serviços efetivamente prestados, constantes dos procedimentos especificados na FPO, correspondente ao Plano Operativo, até a importância mensal estimada de R\$ 7.761,60 (sete mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), correspondendo até a importância anual de R\$ 93.139,20 (noventa e três mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos). **DATA:** Fortaleza, 10 de outubro de 2014. **ASSINAM:** Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTIDIO - José Luciano Bezerra Moreira.

*** **

EXTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2013 - O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP - RDC Nº 002/2013. Aos 25 dias do mês de setembro de 2014, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde – SMS foi celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2013. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, portador do RG nº 92021001415 SSP/CE e CPF nº 542.116.383-00, residente e domiciliado nesta Capital, neste ato representado pelos titulares dos Órgãos Intervinentes, Secretaria Municipal de Saúde, por sua Secretária em Exercício, Dra. Lúcia Carvalho Cidrão, brasileira, engenheira, Casada, portadora da Cédula de Identidade nº 786780 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 122.663.883-04, residente e domiciliada nesta Capital., e, ainda, pela Secretaria Regional V, por seu Secretário Luiz Eduardo Matos Mendes, brasileiro, divorciado, inscrito no RG nº 200842064204 – SSP/CE, CPF nº 357.064.223-20, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADA:** O.K. Empreendimentos Construções e Serviços Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Av. Eduardo Girão, nº 901, Fátima, representada por Antonio Olírio Teixeira Júnior, brasileiro, inscrito no RG nº 960014020593 – SSP/CE, CPF nº 651.715.433-72, residente e domiciliado nesta Capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta do Contrato nº 23/2013, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 27 de setembro de 2014, com término em 26 de dezembro de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão cobertas pela dotação orçamentária seguinte: Projeto/Atividade: 25.901.10.301.0119.1696.0001; Elemento de Despesa 449051; Fonte de Recursos: 0102 e 0212 da Ação de Reforma, Ampliação e Equipamento das Unidades de Saúde – Regional V. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2014. **ASSINAM O TERMO:** Lúcia Carvalho Cidrão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Luiz Eduardo Matos Mendes – SECRETÁRIO DA SER V - CONTRATANTES E INTERVENIENTES e Antonio Olírio Teixeira Júnior – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Aprovo e ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993 com base no Parecer Jurídico nº 01/2013, aprovado pelo Senhor Procurador Geral do Município, com fundamento em toda instrução do Processo Administrativo nº

0205132155363/2013, RATIFICA a contratação, por dispensa de licitação, do aluguel do imóvel sito na Rua Coronel João Correia, nº 728, Bom Jardim, destinado ao funcionamento UAPS Argeu Herbster, ou qualquer outro órgão de interesse da SMS, sendo o valor mensal de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 339036, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária à Saúde. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 29 de outubro de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 166/2014, Processo nº P012322/2013, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (curativos e outros) para atender as demandas dos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 166/2014, com abertura em 30/07/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me conferiu o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela pregoeira Camilla Holanda Lima de Freitas, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 637 a 643 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: QUALYMED Comércio de Produtos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.047.231/0001-37, para os lotes 01 e 08, perfazendo um valor total de R\$ 31.792,00 (trinta e um mil, setecentos e noventa e dois reais); KEAGE Comércio e Representação Ltda, inscrita no CNPJ nº 69.358.109/0001-00, para o lote 02, perfazendo um valor total de R\$ 19.896,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e seis reais); LM Farma Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 57.532.343/0001-14, para os lotes 03, 04, 05, 06, 07 e 09, perfazendo um valor total de R\$ 45.738,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais). O valor global da licitação é de R\$ 97.426,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher; Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNHC; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura - HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Maria José Barroso - HMJB; Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota / José Walter - HGMJW; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 13 de novembro de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **

ERRATA - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº